

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE ADESÃO Nº. 01/2022-SETUMA

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 0041211-2022, DECORRENTE DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211-2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUCA/CE

Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 0041211-2022, DECORRENTE DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0041211-2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE URUCA/CE, afim atender as necessidades da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, em favor da empresa: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME-CNPJ: 04.011.796/0001-39, com o valor de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais); EDINARDO B ILDEFONSO ME-CNPJ: 07.357.047/0001-56, com o valor de R\$ 818.850,00 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 18.866.411/0001-20, com o valor de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais); ML ENTRETERIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 29.326.036/0001-41, com o valor de R\$ 173.540,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e quarenta reais); A4 PRODUÇÕES E SERVIÇOS EÍRELI-CNPJ: 32.728.350/0001 65, com o valor de R\$ 366.250,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Viçosa do Ceará-CE, 27 de abril de 2022.



GILTON BARRETO DE CASTRO  
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE